



RELATÓRIO FINAL (ART.º 148.º DO CCP)

A Reunião

18-Setembro-2015
O Presidente,

Assunto: CM 1060 (Carrapia - Marco da Pipa - Fontinha) - Proc.º n.º 48/2015

1. No âmbito do concurso público promovido ao abrigo da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após decorrido o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 147.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter integralmente o teor do Relatório Preliminar.

2. Propõe-se ainda, em observância do n.º 1 do Artigo 148.º do Código, a seguinte ordenação das propostas admitidas:

Primeira

Socitop – Unipessoal, Lda., com proposta no valor de € 198.049,39, mais IVA, com o prazo de execução de 120 dias;

Segunda

Contec – Construção e Engenharia, S.A., com proposta no valor de € 202.730,40, mais IVA, com o prazo de execução de 120 dias;

Terceira

Manuel da Conceição Antunes – Construções e Obras Públicas, S.A., com proposta no valor de € 219.625,64, mais IVA, com o prazo de execução de 120 dias;

Quarta

Construções António Leal, S.A., com proposta no valor de € 220.549,94, mais IVA, com o prazo de execução de 120 dias;

Quinta

Prioridade – Construção de Vias de Comunicação, Lda., com proposta no valor de € 229.000,00, mais IVA, com o prazo de execução de 120 dias;

Sexta

Matos & Neves, Lda., com proposta no valor de € 251.520,20, mais IVA, com o prazo de execução de 120 dias;

Sétima

Sessão de 15.10.06



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

Lusosicó – Construções, S.A., com proposta no valor de € 256.930,00, mais IVA, com o prazo de execução de 120 dias;

Oitava

Cimalha – Construções da Batalha, S.A., com proposta no valor de € 259.860,42, mais IVA, com o prazo de execução de 120 dias;

Nona

Azinheiro – Engenharia, S.A., com proposta no valor de € 268.248,63, mais IVA, com o prazo de execução de 120 dias;

Décima

Civibérica – Obras Civis, S.A., com proposta no valor de € 274.800,00, mais IVA, com o prazo de execução de 120 dias;

Décima-primeira

Construções J.J.R. & Filhos, Lda., com proposta no valor de € 278.465,92, mais IVA, com o prazo de execução de 120 dias;

Décima-segunda

Sociedade de Construções Elimur, Lda., com proposta no valor de € 281.408,20, mais IVA, com o prazo de execução de 120 dias;

3. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 148.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação.

O Júri,

O Presidente, _____
(Nuno Alexandre Duarte da Mota – Eng.º)

O Membro Efectivo, _____
(Carlos Santos Sousa - Eng.º)

O Membro Efectivo, _____
(Luís Filipe Rolo Gameiro – Coordenador Técnico)



MUNICÍPIO DE POMBAL

Cópia de parte da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal nº0021/CMP/15, celebrada em 23 de Setembro de 2015 e aprovada em minuta para efeitos de imediata execução.

Ponto 5.3. CM 1060 (Carrapia - Marco da Pipa - Fontinha) - Proc.º n.º 48/2015 - Relatório final

Foi presente à reunião o Relatório Final da empreitada em epígrafe, ínsito na informação n.º 280/DMOP/15, datada de 18-09-2015, do Departamento Municipal de Operações, que a seguir se transcreve:

"Assunto: CM 1060 (Carrapia - Marco da Pipa - Fontinha) - Proc.º n.º 48/2015

1. No âmbito do concurso público promovido ao abrigo da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após decorrido o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 147.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter integralmente o teor do Relatório Preliminar.

2. Propõe-se ainda, em observância do n.º 1 do Artigo 148.º do Código, a seguinte ordenação das propostas admitidas:

Primeira

Socitop – Unipessoal, Lda., com proposta no valor de € 198.049,39, mais IVA, com o prazo de execução de 120 dias;

Segunda

Contec – Construção e Engenharia, S.A., com proposta no valor de € 202.730,40, mais IVA, com o prazo de execução de 120 dias;

Terceira

Manuel da Conceição Antunes – Construções e Obras Públicas, S.A., com proposta no valor de € 219.625,64, mais IVA, com o prazo de execução de 120 dias;

Quarta

Construções António Leal, S.A., com proposta no valor de € 220.549,94, mais IVA, com o prazo de execução de 120 dias;

Quinta

Prioridade – Construção de Vias de Comunicação, Lda., com proposta no valor de € 229.000,00, mais IVA, com o prazo de execução de 120 dias;

Sexta

Matos & Neves, Lda., com proposta no valor de € 251.520,20, mais IVA, com o prazo de



MUNICÍPIO DE POMBAL

execução de 120 dias;

Sétima

Lusosicó – Construções, S.A., com proposta no valor de € 256.930,00, mais IVA, com o prazo de execução de 120 dias;

Oitava

Cimalha – Construções da Batalha, S.A., com proposta no valor de € 259.860,42, mais IVA, com o prazo de execução de 120 dias;

Nona

Azinhairo – Engenharia, S.A., com proposta no valor de € 268.248,63, mais IVA, com o prazo de execução de 120 dias;

Décima

Civibérica – Obras Cíveis, S.A., com proposta no valor de € 274.800,00, mais IVA, com o prazo de execução de 120 dias;

Décima-primeira

Construções J.J.R. & Filhos, Lda., com proposta no valor de € 278.465,92, mais IVA, com o prazo de execução de 120 dias;

Décima-segunda

Sociedade de Construções Elimur, Lda., com proposta no valor de € 281.408,20, mais IVA, com o prazo de execução de 120 dias;

3. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 148.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação."

A Câmara, depois de apreciar a documentação que lhe foi presente, deliberou, por unanimidade:

Primeiro: Aprovar o Relatório Final e, com ele, todas as propostas admitidas, naquela ordenação;

Segundo: Adjudicar a empreitada em epígrafe, ao concorrente ordenado em primeiro lugar, a empresa Socitop - Unipessoal, Lda., pelo preço de € 198.049,39, mais IVA, e com o prazo de execução de 120 dias.